



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 232, de 03 de Novembro de 2025

Concede férias a(o) servidor(a) **Erico Diedrich**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a solicitação do Secretário(a) da pasta, por meio do Memorando nº 668/2025 em 30 de Outubro de 2025;

R E S O L V E:

CONCEDER férias a(o)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s):

Nome do servidor(a):	Matrícula:	Cargo:	Período Aquisitivo de Férias:	Período de gozo:	Data de retorno:
Erico Diedrich	219	Operador de Máquinas	21/02/2024 à 20/02/2025	03/11/2025 à 22/11/2025	24/11/2025

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0144-C122-62C3-CDA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 04/11/2025 13:13:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/0144-C122-62C3-CDA5>